



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.006407/2020-04 – CAAPSML/AT – Requerimento nº 1313/2020 – Reembolso de tratamento oftalmológico com antiangiogênico;*
2. *Processo nº 43.004694/2020-18 – SMPOT/GCLPO – Publicação do Decreto Municipal nº 801 de 10 de julho de 2020;*
3. *Processo nº 43.003921/2020-80 – CAAPSML/AT – Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020;*
4. *Processo nº 43.006623/2020-41 – Ata reunião 22 de julho 2020;*
5. *Processo nº 43.006662/2020-49 – Ata reunião extraordinária 16 de julho 2020.*

A reunião foi aberta pela análise do Processo SEI nº 43.006407/2020-04, pelo qual, através do protocolo nº 1313/2020, o beneficiário do plano de saúde solicitou o reembolso de tratamento oftalmológico com infusão de terapia com antiangiogênico intraocular. Após avaliação, e considerando a análise da Auditoria Médica do PAS referente à mesma solicitação, o Conselho deliberou pelo indeferimento. A seguir, as conselheiras tomaram ciência no processo nº 43.004694/2020-18, que apresenta a publicação no Jornal Oficial do Município, do Decreto nº 801 de 10 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020. Em seguida realizaram a leitura, aprovação e assinatura eletrônica das atas das reuniões realizadas nas datas de 16 de julho de 2020 e 22 de julho de 2020. O Superintendente da Caapml informou foi orientado pela SMG que haja o desmembramento do Projeto de Lei, sendo: um referente a questão dos terrenos (regularização), outro relacionado as questões do Plano de Saúde (dependentes indiretos etc) e outro para reorganização da estrutura administrativa da Caapsml). O Conselho Administrativo solicita que os Projetos de Lei sejam elaborados em caráter de urgência, uma vez que se caminha para o encerramento de mandato do chefe do Executivo e os projetos devem ser tramitados ainda neste exercício. Então, o Conselho, após apreciação e debate acerca do Processo nº 43.003921/2020-80, produziu o Despacho Administrativo 13024/2020, através do qual solicita que seja elaborada Minuta de Projeto de Lei, atendendo às normativas exigidas nas Leis 9.717/1998 e 13.846/2019, bem como, Portaria 9.907/2020, adequando assim a Legislação ao Fundo de Previdência Social do Município de Londrina. O Solicita ainda, a participação dos assessores, diretores e contador na próxima reunião deste Conselho, agendada para dia 05 de agosto de 2020 às 09h00, para debate e adequação do Fundo de Saúde à vista do Projeto de Lei, garantindo sua viabilidade dentro das normativas exigidas. Nada mais havendo a tratar, encerre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 05/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 05/08/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 05/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134178** e o código CRC **CD41DB8D**.